



Ofício Nº 217/2019/PFS.

Navegantes, 09 de outubro de 2019.

À
Secretaria de Planejamento Urbano do Município de Navegantes
Rua João Emilio nº 100, centro, na cidade de Navegantes – SC.

A/C Secretário Waldir Aparecido Lopes Ramos.

Assunto: DACAVI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Protocolo Fuman: 635 de 27/09/2019. Parecer Técnico Prévio – 02 da SPU.

Atividade/Código: 47.84.00 -Terminal rodoviário de carga.

Localização do empreendimento: Rodovia BR 470, Km 0,7, bairro São Paulo –
Navegantes – SC, coordenadas de referência Latitude 26°52'27.04"S e Longitude
48°39'59.21"O.

Prezado,

Ratificamos o Parecer Técnico Prévio – 02 da Secretaria de Planejamento Urbano,
acrescentando as seguintes complementações:

- 1 – Apresentar Planta de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral, georreferenciado ao Sistema Geodésico Oficial brasileiro, destacando a área de Preservação Ambiental existente no Local (Item 5 do Parecer Técnico Prévio – 02);
- 2 – Apresentar Memorial Descritivo das áreas distintas do empreendimento de acordo com a finalidade, com destaque para a área de compensação Ambiental;
- 3 – Apresentar esclarecimentos com relação a Via Pública lado Oeste do empreendimento informando se esta via foi ocupada parcial ou integralmente e em sendo ocupada se a mesma foi desafetada;
- 4 – Apresentar os comprovantes de cumprimento das medidas mitigatórias e das compensações ambientais aplicáveis até o momento do empreendimento descritas no Processo de Licenciamento Ambiental.

Obs.: Não foi localizado o CD com arquivos digitais no processo apresentado a esta Fundação Municipal do Meio Ambiente.

Sendo o que se apresenta para o momento firmamo-nos,



Cláudia Angioletti Gabriel
Superintendente da FUMAN - Portaria nº2427 de 02/09/2019

Atenciosamente,